

Avaliação do custo de oportunidade na atividade agrícola: um caso prático na cidade de Palma Sola – Santa Catarina

Jorge Eduardo Scarpin

Doutor em Controladoria e Contabilidade – FEA/USP,
professor da Universidade Regional de Blumenau – Furb.
jorgescarpin@furb.br

Marines Lucia Boff

Contadora, mestranda em Ciências Contábeis - Furb.
marinesboff@hotmail.com

Resumo

Este artigo relata o resultado de um estudo de caso de um médio produtor rural, que disponibiliza dinheiro para investir. Ao investidor são apresentadas duas alternativas de aplicação, com seus respectivos resultados, restando a ele escolher a melhor alternativa de investimento, sendo que o custo de oportunidade é representado pela alternativa rejeitada. Assim, este estudo tem como objetivo verificar o custo de oportunidade, como resultado da decisão entre duas alternativas de investimento, por um médio produtor rural do oeste de Santa Catarina. Para tanto, realizou-se uma pesquisa de campo exploratória, em um único caso, com abordagem qualitativa. O estudo revelou que o resultado positivo obtido pela aquisição da máquina é de R\$ 62.516,72, superior em torno de

R\$24.136,72, visto que a receita com a aquisição da terra seria de R\$ 38.380,00. Neste caso, a aquisição da colheitadeira é mais lucrativa do que a aquisição da terra, apresentando um retorno próximo a 61%. Em vista disso, o investidor optou pela alternativa A, em detrimento da alternativa B, representando um custo de oportunidade no valor de R\$ 38.380,00. Logo, o custo de oportunidade do produtor rural é representado pela alternativa rejeitada.

PALAVRAS-CHAVE: Investimento. Resultado. Custo de Oportunidade.

Abstract

The present article describes the results of a case study of a medium farmer who has some money to invest. There are two alternatives of investment, and the opportunity cost is represented by the rejected alternative. Therefore, this study has the objective to verify the opportunity cost as a result of a decision between two investment projects by a medium farmer of the West of Santa Catarina. To do this, it has been realized a exploratory research, in a single case, with qualitative analysis. The study shows that the positive result get by acquiring a machine is R\$ 62.516,72, higher in R\$ 24.136,72, respecting the revenue with the acquisition of the land would be R\$ 38.380,00. In that case, the acquisition of the machine is more lucrative than the acquisition of the land, showing a return of almost 61%. In consideration of this case, the investor chooses the first alternative. Then, the opportunity cost of the farmer is represented by the rejected alternative.

KEYWORDS: Investment Result Opportunity Cost.

1 INTRODUÇÃO

A lei da física diz que: "toda ação produz uma reação". Nesse sentido, os administradores se deparam, diariamente, com a árdua tarefa de conciliar o processo de decisão *versus* conseqüências. Ou seja, da ação pela tomada da decisão surge, como conseqüência, uma resposta, uma reação, esperada ou não.

Para Cornachione Jr. (2001), o processo decisório é composto por uma fase abstrata (mental) e outra fase real, em que há a materialização da decisão, que vem a culminar com a escolha. Na fase abstrata, o processo decisório envolve reflexão das várias partes envolvidas na decisão em tese, visto que recaem àquele que está à frente do processo decisório os bônus ou mesmo os ônus em conseqüência de suas ações.

Em vista disso, o decisor deve estar atento aos riscos envolvidos no processo de decisão. A avaliação dos riscos (conseqüências desejadas e indesejadas) envolve aspectos subjetivos, uma vez que as conseqüências reais da tomada de decisão só serão conhecidas após a sua materialização. Cornachione Jr. (2001, p.39), cita que: "O risco acaba por auxiliar e orientar as diversas tomadas de decisões, uma vez que permite segregar rapidamente as decisões em grupos, em virtude de suas conseqüências".

Diante do exposto, busca-se responder à seguinte questão-problema: *Como avaliar o custo de oportunidade, resultado do investimento?* Para responder a esta pergunta, estabeleceu-se como objetivo verificar o custo de oportunidade, como resultado da decisão entre duas alternativas de investimento, por um médio produtor rural do oeste de Santa Catarina. Para desenvolver este estudo, será preciso atender aos seguintes objetivos específicos: a) conhecer os riscos envolvidos na tomada de decisão; b) identificar os resultados obtidos por uma decisão em detrimento de

outra e c) demonstrar a inter-relação da decisão de investimento tomada com o custo de oportunidade.

Justifica-se este estudo, pelo fato dos administradores serem os responsáveis pela tomada de decisões necessárias à continuidade de qualquer empreendimento. Nesse sentido, conhecer os riscos envolvidos aos resultados pretendidos para o sucesso global do empreendimento se faz necessário, visto que o custo de oportunidade está intimamente relacionado com o sucesso das decisões tomadas pelos administradores.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As organizações caracterizam-se como um sistema aberto composto por vários subsistemas internos que se inter-relacionam com o meio externo. Dessa interação, surgem à administração alguns problemas, os quais necessitam ser solucionados por meio de decisões a serem tomadas. Padoveze (2003, p.30) menciona que: "De fato, a resolução de qualquer problema requer a tomada de decisão; e vice-versa, toda decisão implica necessariamente a existência prévia de um problema e resolver".

Ao refletir os efeitos das decisões, o conceito de custo de oportunidade se faz presente, visto que ele representa o custo da escolha de uma opção em detrimento de outra, ou seja, representa o custo da melhor opção renunciada no processo de decisão.

Esta assertiva é feita por Leone (1982, pg.72 apud CORONADO, 2001, p.105), ao mencionar que custo de oportunidade é o valor do benefício que se deixa de ganhar quando, no processo decisório, se toma um caminho em detrimento de outro.

O custo de oportunidade está intimamente ligado ao resultado econômico da empresa. Esta premissa se baseia nas citações de Pereira e Oliveira (1999, p.416), de que "usos alter-

nativos dos mesmos recursos podem propiciar diferentes resultados". [...] "o que é sacrificado quando da opção por uma alternativa é a possibilidade de obtenção de melhores resultados em outras oportunidades". [...] "a diferença entre o custo de oportunidade dos recursos consumidos no processo de obtenção de produtos/serviços e o custo efetivamente incorrido espelha o valor adicionado pela atividade".

2.1 CUSTO DE OPORTUNIDADE

De acordo com Pereira e Oliveira (1999, p.414), o custo de oportunidade é derivado da ciência econômica, tendo sido originalmente empregado por Frederich Von Wieser (1851-1926), para mensuração do valor econômico dos fatores de produção.

Para Pereira (1990, p.8 apud CORONADO, 2001, p.105), o conceito de custo de oportunidade, tanto em economia como em contabilidade e finanças, tem como fundamento a questão da escolha entre as alternativas de utilização de recursos. Porém, o custo de oportunidade só aparecerá claramente após as alternativas terem sido elencadas e mensuradas.

O custo de oportunidade envolve o benefício econômico da segunda melhor alternativa desprezada. Segundo Pereira e Oliveira (1999, p.415), o custo de oportunidade representa o custo da escolha de uma alternativa em detrimento de outra, capaz de proporcionar um maior benefício, ou seja, é o custo da melhor oportunidade a que se renuncia quando da escolha de uma alternativa.

Entretanto, nem toda decisão resulta em benefícios. Lopo; Brito e Silva (2001) citam que, se o investimento supera a alternativa rejeitada, a escolha foi acertada e registra-se um lucro. Do contrário, apura-se um prejuízo. Nesse caso, a ação não maximizou, ou então, não maximizará os benefícios possíveis e desejados.

Assim, a escolha de uma alternativa, em que se apura um prejuízo, significa, ao mesmo tempo, uma destruição de valor do capital, ou seja, acontece o inverso da adição de valor do capital, considerando seu custo de oportunidade. Nesse sentido, Padoveze (2003, p.61) menciona que: "a distribuição de resultados nessa condição, implicaria o processo de destruição do capital da empresa, pois estaria, na realidade, distribuindo capital dos acionistas e, conseqüentemente, reduzindo o valor da empresa".

Heymann (1990, p.104 apud CORONADO, 2001, p.105) afirma que, em se considerando as implicações do princípio do custo de oportunidade no uso das informações contábeis em tomadas de decisões, é importante reconhecer a estrutura teórica na qual este princípio tem sido definido. Partindo-se do pressuposto de um comportamento racional, indivíduos tentam sempre escolher a melhor alternativa entre as disponíveis, desde que tenham liberdade para isso. Dessa maneira, embora que para esse postulado se justifique o uso de tipos específicos de modelos e procedimentos matemáticos, a princípio isto também implica avaliações subjetivas e valores psicológicos. Portanto, um indivíduo racional colherá a informação necessária para tomar decisões racionais, podendo incluir dados contábeis, desde que eles sejam relevantes no processo decisório.

2.2 RESULTADO ECONÔMICO

As decisões nos processos de escolha de alternativas pelos gestores devem estar voltadas para o melhor resultado econômico da empresa. Nesse sentido, Catelli, Guerreiro e Pereira (1999, p.397) mencionam que, toda decisão consiste num processo de escolha de alternativas e que o custo da melhor alternativa desprezada representa o custo de oportunidade de uma decisão, podendo esse custo

ser confrontado com o benefício proporcionado pela alternativa escolhida e, desse modo, obter-se uma idéia clara da efetiva contribuição econômica de uma decisão para os resultados da empresa.

Pereira e Oliveira (1999, p.40) mencionam que "Os resultados econômicos da empresa determinam suas condições de continuidade, refletindo seus níveis de eficácia, que se referem ao cumprimento de sua missão".

O resultado econômico de uma entidade é identificado pela sua capacidade de ser lucrativa, por meio da administração de seu patrimônio, na geração de produtos e serviços. Para Pereira e Oliveira (1999, p.70), "O resultado econômico corresponde à variação patrimonial da empresa, mensurada com base em conceitos econômicos, em determinado período". [...] "pode ser entendido como a variação positiva de sua riqueza entre dois momentos".

Os gestores das entidades são os responsáveis pelo planejamento das metas e estratégias, que objetivam a otimização do lucro, o qual resulta na capacidade econômica da entidade. O lucro é medido pela eficácia dos tomadores das decisões. "O lucro corretamente mensurado, (...) é a melhor e mais consistente medida da eficácia da organização." Catelli e Guerreiro (1992, p.11 apud PEREIRA e OLIVEIRA, 1999, p.72).

De acordo com Pereira e Oliveira (1999), o resultado econômico evidencia os efeitos das decisões dos gestores por meio das seguintes dimensões:

- a) Operacional: diz respeito à quantidade de serviços e produtos gerados, quantidade de recursos consumidos, qualidade e cumprimento dos prazos;
- b) Econômica: diz respeito aos aspectos econômicos decorrentes dos resultados entre a quantidade física de recursos consumidos pelos custos e a quantidade física de recursos gerados pelas re-

ceitas, caracterizando-se como um resultado econômico-operacional;

- c) Financeira: diz respeito ao fluxo de caixa decorrente dos recursos consumidos no processo de execução das atividades, assim como dos recursos recebidos dos produtos e serviços gerados pela empresa, caracterizando-se como o resultado econômico-financeiro da atividade;
- d) Patrimonial: diz respeito ao fluxo patrimonial das mutações nas contas patrimoniais em dois tempos, em decorrência dos impactos financeiros e econômicos relativos a eventos e transações econômicas.

Portanto, o resultado econômico evidencia a interação entre os fluxos operacionais, econômicos, financeiros e patrimoniais de uma entidade, sendo o lucro o melhor parâmetro para se demonstrar a eficácia da organização.

Por meio da análise do resultado econômico, os gestores têm a possibilidade de verificar, com antecedência, as deficiências que podem estar ocorrendo e, por conseqüência, estarem afetando o potencial de geração de benefícios, comprometendo assim, a continuidade da empresa ao longo do tempo. Nesse sentido, Pereira e Oliveira (1999, pg.74) salientam que "Os resultados econômicos possuem caráter preditivo da eficácia".

3 ANÁLISE DOS DADOS

O delineamento da pesquisa consiste em demarcar os critérios que servirão como base para a condução e conclusão eficaz do trabalho realizado. Quanto às técnicas de pesquisa, utilizou-se documentação direta. Lakatos e Marconi (2003, p.186) citam que: "constitui-se, em geral, no levantamento de dados no próprio local, onde os fenômenos acontecem". Configura-se como uma pesquisa de campo exploratória, em um único caso, com aborda-

gem qualitativa. Para Richardson (1999, p.80), estudos que empregam metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinados problemas, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais. Gil (2002, p.73) cita que "o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo".

A pesquisa concentrou-se em um único caso, um estudo prático, de um médio produtor rural do oeste de Santa Catarina. Este estudo partiu da intenção do proprietário em fa-

zer um investimento, visto que possuía dinheiro livre em caixa. A ele surgiram duas alternativas: adquirir uma máquina colheitadeira agrícola nova para efetuar a colheita de suas lavouras e de terceiros, ou, então, adquirir uma área de terra, ambas com valores de investimento iguais.

Para proceder ao estudo de caso, faz-se necessária a discriminação detalhada das alternativas disponíveis, suas especificações e resultados obtidos num determinado período. Num primeiro momento, serão explanadas as especificações da máquina colheitadeira agrícola e, num segundo momento, as informações da área de terra.

Tabela 1 - Especificações e valor da máquina colheitadeira

Máquina colheitadeira	
Marca New Holland modelo TC-57 com duas plataformas, uma para soja e outra para milho.	
Valor total da máquina e equipamentos	R\$ 435.500,00

Fonte: Coleta de dados

Não estão sendo considerados neste estudo juros sobre financiamento em prestações, pois a forma de pagamento considerada é à vista, nem tampouco juros sobre o capital investido, tanto para a aquisição da máquina como para a aquisição da terra.

Considera-se que a máquina tem capacidade de colher em média 250 sacas de grãos por hora e que o comprador pode trabalhar em média 8hs por dia, durante 25 dias úteis por ano na safra de verão, mais 20 dias úteis na safra de inverno. Vale salientar que esta é a realidade da região do estudo.

Tabela 2 - Receitas advindas da colheita com a máquina no ano

Número de dias	Quantidade de horas	Quantidade sacas hora	Total sacas	Valor mínimo saca	Receita total
25	8	250	50.000	R\$1,40	R\$ 70.000,00
20	8	130	20.800	R\$2,40	R\$ 49.920,00
Receita total máquina - safra verão e inverno - 12 meses					R\$119.920,00

Fonte: Coleta de dados

Com relação à receita total, R\$ 70.000,00 referem-se à colheita da safra de verão, cultura de milho, e R\$ 49.920,00 à da safra de inverno, cultura de trigo, totalizando

R\$119.920,00.

A Tabela 3 apresenta os valores referente às despesas totais e estimadas com a manutenção da máquina durante a safra de verão.

Tabela 3 - Despesas totais safra verão com a máquina colheitadeira

Consumo de combustível: 20lts p/ hr. X 360hrs=7.200 lts. X 1,95	R\$ 14.040,00
Revisão da máquina na concessionária (troca de óleo, filtros, tc)	R\$ 3.500,00
Seguro total da máquina com a concessionária - 12 meses	R\$ 4.530,00
Salário do operador máquina -12 meses	R\$ 6.300,00
Depreciação máquina-método linear (10 anos)	R\$ 29.033,28
Total despesa máquina safra de verão e inverno - 12 meses	R\$57.403,28

Fonte: Coleta de dados

Salienta-se que os valores acima mencionados são os vigentes no mercado atual. Os valores do seguro total da máquina, salário do operador e depreciação acumulada no período obteve-se da empresa prestadora de serviços contábeis da concessionária New Holland, assim como o valor da revisão na máquina, sendo este um valor estimado pelo departamento de serviços da concessionária,

com base em valores gastos em outras máquinas do mesmo porte.

Analisando-se o resultado obtido pela máquina no período de 12 meses, colheita da safra de inverno e de verão, percebe-se na Tabela 4 que, mesmo subtraindo da receita total bruta as despesas necessárias ao funcionamento da máquina, ela mantém um resultado positivo.

Tabela 4 - Resultado da máquina no período de 12 meses

Receita total máquina - safra verão e inverno -12 meses	R\$119.920,00
Total despesa máquina safra de verão e inverno - 12 meses	R\$(57.403,28)
Resultado da máquina no período	R\$ 62.516,72

Fonte: Coleta de dados

Além da alternativa de investimento em uma máquina agrícola nova, o produtor rural dispunha da alternativa de investimento na compra de uma área de terra, sendo que o valor de ambos são iguais.

Obteve-se junto a algumas imobiliárias da região do oeste de Santa Catarina que o valor possível de negócio por um hectare de área produtiva, de boa qualidade, e de topografia plana, é em torno de R\$ 10.000,00. Considerando-se que, o valor do investimento na colheitadeira era de R\$ 435.500,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), poderia-se adquirir uma área de aproximada-

mente 43,55 hectares.

Entretanto, deve-se observar que, desta quantidade, é necessário considerar, no mínimo, uma perda de área produtiva de 10%, visto que as áreas da região são acidentadas. Para este estudo, será considerada uma perda de 12,74%, restando então, uma área útil para plantio de 38 ha.

A Tabela 5 apresenta o resultado obtido pela área de terra de 38 hectares no período da safra de verão, com a cultura de milho. Para o presente estudo, está sendo considerado o valor de comercialização no mercado de milho vigente no primeiro semestre de 2006, que é de R\$14, 00 (quatorze reais) a saca.

Tabela 5 - Resultado do período safra verão - 38 hectares grãos milho

Receita cultura - 38ha. x 150 sc p/ha = 5.700 scs. x R\$14,00	R\$79.800,00
Despesa cultura - 38 ha x R\$ 1.350,00 p/ha.	R\$(51.300,00)
Resultado do período - safra verão cultura de milho	R\$28.500,00

Fonte: Coleta de dados

O resultado obtido pela área de 38 hectares no período da safra de inverno com cultura de trigo, verifica-se na Tabela 6. Assim como o milho, o preço da saca de soja utilizada neste estudo é o valor vigen-

te no mercado no primeiro semestre de 2006. Salienta-se que esses valores estão abaixo dos preços praticados em anos anteriores, em razão da crise por que atravessa o setor agrícola.

Tabela 6 - Resultado do período safra inverno - 38 hectares grãos trigo

Receita cultura - 38ha. x 40 sc p/ha = 1.520 scs. x R\$24,00	R\$36.480,00
Despesa cultura - 38 ha x R\$ 700,00 p/ha.	R\$(26.600,00)
Resultado do período - safra inverno cultura de trigo	R\$ 9.880,00

Fonte: Coleta de dados

Observa-se, na Tabela 7, o resultado geral obtido no período da safra verão e inverno, ou seja, 12 meses, pela cultura de grãos, milho e trigo. Analisando-se os da-

dos, verifica-se que, reduzindo as despesas necessárias para o plantio, o cultivo da área de terra, 38 hectares, obteve resultado positivo.

Tabela 7 - Resultado geral do período safra verão/inverno - grãos milho e trigo

Resultado do período - safra verão cultura de milho	R\$ 28.500,00
Resultado do período - safra inverno cultura de trigo	R\$ 9.880,00
Resultado geral do período - safra verão/ inverno - 12 meses	R\$ 38.380,00

Fonte: Coleta de dados

Para este estudo, estão sendo considerados a capacidade de produção por hectare, os valores das sacas do milho e do trigo, bem como as despesas para seu plantio, de acordo com dados fornecidos pela concessionária New Holland, na região oeste de Santa Catarina.

A terra não possui depreciação. No entanto, há que se considerar que a cada quatro anos e meio, há necessidade de se efetuar correção do solo, através de insumos não mencionados e dimensionados neste

estudo de caso.

Os valores praticados na venda de produtos agrícolas têm correlação com os preços dos insumos, sendo que estes vêm apresentando preços elevados, podendo ocasionar uma diferença ainda maior em relação aos resultados obtidos em cada uma das opções de investimento. As receitas oriundas da colheita são praticadas em percentuais sobre o produto colhido e multiplicadas pelo seu valor de mercado, enquanto que as despesas da

colheitadeira não sofrem influência da variação dos produtos.

A Tabela 8 apresenta o comparativo entre a receita obtida pela aquisição da máquina agrí-

cola e a receita obtida pela compra da área de terra. Esses valores foram obtidos após subtrair do resultado bruto as despesas necessárias à obtenção das referidas receitas.

Tabela 8 - Custo de oportunidade pela escolha da alternativa A

Alternativa A - aquisição máquina colheitadeira agrícola	R\$ 62.516,72
Alternativa B - aquisição área de terra 43,55 hectares	R\$ 38.380,00
Escolha da alternativa A - custo de oportunidade	R\$ 38.380,00

Fonte: Coleta de dados

Portanto, conforme a Tabela 8, o resultado positivo obtido pela aquisição da máquina é de R\$ 62.516,72, superior em torno de R\$24.000,00, visto que a receita com a aquisição da terra seria de R\$ 38.380,00. Neste caso, a aquisição da colheitadeira é mais lucrativa do que a aquisição da terra, apresentando um retorno próximo a 61%.

4 CONCLUSÃO

A partir do estudo realizado e exposto, verifica-se que o decisor pela escolha da alternativa, vista como a mais vantajosa para seu negócio, deve estar atento aos riscos envolvidos. Nesse caso, o maior risco encontrado em relação à aquisição da máquina colheitadeira seria seu eventual furto o que nos últimos tempos vem ocorrendo com maior frequência, devido principalmente ao seu alto valor. Por esse motivo, se faz necessário o seguro total do bem adquirido. Com relação a aquisição da área de terra, o investidor deverá ficar atento ao risco de uma eventual frustração de safra, o que afetaria a produção de grãos e, conseqüentemente, os resultados desejados.

Percebe-se que recai sobre o decisor a responsabilidade de escolher, entre duas ou mais alternativas, a melhor naquele momento, levando em consideração os benefícios esperados e os dispêndios realizados em troca. Deve associar, ainda, o valor da oportunidade à re-

ceita, que poderia ter sido obtida caso a outra alternativa tivesse sido escolhida.

Assim, quando o investidor optou pela alternativa A em detrimento da alternativa B, o custo de oportunidade apresentado é de R\$ 38.380,00, ou seja, este valor representa o benefício abandonado (alternativa B) pela escolha da alternativa A.

Por outro lado, caso o investidor resolvesse optar pela alternativa B, então estaria apresentando um custo de oportunidade de R\$ 24.136,72, significando um prejuízo, visto que a alternativa A apresenta maiores benefícios ao investidor. Essa situação é verificada, de acordo com Lopo et al. (2001), quando citam que, se o investimento supera a alternativa rejeitada, a escolha foi acertada e registra-se um lucro, do contrário, apura-se um prejuízo.

No presente caso, o investidor optou pela alternativa A, objetivando os possíveis benefícios desejados, apresentados neste estudo. Percebe-se a existência da inter-relação entre a decisão tomada e os resultados obtidos ou esperados, representados pelo custo de oportunidade. Ou seja, se a alternativa escolhida foi acertada, um lucro será verificado, ocasionando aumento de capital, ou então, se a alternativa escolhida não foi acertada, um prejuízo será verificado, ocasionando uma diminuição do capital do investidor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CATELLI, A.; GUERREIRO, R.; PEREIRA, C.A. **Avaliação de Resultados e Desempenhos em Instituições Financeiras**. In: CATELLI, A.(Org). *Controladoria: uma abordagem da gestão econômica gecon*. São Paulo: Atlas, 1999.

CORNACHIONE JÚNIOR, E.B. **Sistemas Integrados de Gestão**. São Paulo: Atlas, 2001.

CORONADO, A. **Controladoria no Atacado e Varejo**. São Paulo: Atlas, 2001.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LOPO, L.; BRITO, L.; SILVA, P.R. **Custo de Oportunidade, Custo de Capital, Juros sobre o Capital Próprio, EVA e MVA**. In: MARTINS, E.(Org). *Avaliação de Empresas: Da Mensuração Contábil à Econômica*. São Paulo: Atlas, 2001.

PADOVEZE, C.L. **Controladoria Estratégica e Operacional**. São Paulo: Thomson, 2003.

PEREIRA, C.A.; OLIVEIRA, A.B.daS. **Preço de Transferência: Uma Aplicação do Conceito do Custo de Oportunidade**. In: CATELLI, A.(Org). *Controladoria: uma abordagem da gestão econômica gecon*. São Paulo: Atlas, 1999.

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.